



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 13 DE JULHO DE 1998.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **MARCOS FRANCISCO PERASSOLO**, matrícula n. 065177-0, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Rio Brilhante, para a 2ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Dourados, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 20/001110/98).

Campo Grande, 13 de julho de 1998

ENY CLEYDE SARTORI FARIAS

Procuradora-Geral da Defensoria Pública,
em exercício.